



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata da Sessão Ordinária nº 3.498**

Aos dezoito dias do mês setembro do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas, nesta cidade de Porto Alegre, reuniram-se os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, no Plenário Aldo Ladeira Ribeiro, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues e com a presença dos Desembargadores Militares Sergio Antonio Berni de Brum, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva. Ausentes por férias os Desembargadores Militares Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos e Fábio Duarte Fernandes.

Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Fábio Costa Pereira, Procurador de Justiça junto ao Tribunal.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão, sendo lida, discutida, posta em votação e aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3.497, de 04.09.2019.

Logo após, foram julgados os seguintes feitos constantes da pauta:

**Agravo de Instrumento nº 1000009-38.2019.9.21.0000**

Agravante: Ex-Sd. João Ludovico Malmacedo Gonçalves

Agravado: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, nega provimento ao agravo de instrumento.

**Agravo de Instrumento nº 0090032-47.2019.9.21.0000**

Agravante: Sd. Paulo André Mandai

Agravado: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, julga prejudicado o agravo de instrumento, em razão da perda do objeto.

A seguir, encerrados os julgamentos de processos judiciais, o Pleno analisou os seguintes assuntos administrativos:

**SEI nº 9.2019.0700.001483-6**

Relator: Juiz-Presidente

Assunto: Viagem Desembargador Militar

Decisão: O Pleno, sem divergência de votos, autoriza o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum a participar, sem ônus para o Estado, do Congresso Jurídico Leis Penais Extravagantes, nos dias 24 a 27/09, em São Paulo, bem como da Reunião da Coordenadoria Militar organizada pela AMB, na qual é membro representante da região Sul.

**SEI nº 9.2019.0700.001455-0**

Relator: Juiz-Presidente

Assunto: Viagem magistrados

Decisão: O Tribunal, sem divergência de votos, autoriza, consoante o art. 6º, XXIV, do RITJM/RS, a participação dos magistrados Eliane Almeida Soares (ID 0032306) e Francisco José de Moura Müller (ID 0032389) no Congresso Jurídico - Leis Extravagantes, que ocorrerá nos dias 25 a 27 de setembro de 2019, organizado pela EJM/SP, ENAJUM e AMB, nas dependências do TJM/SP.

**SEI nº 9.2019.0700.001581-6**

Relator: Juiz-Presidente

Assunto: Viagem servidor

Decisão: O Pleno autoriza, à unanimidade, a viagem do Sr. Presidente do TJMRS e do servidor Dilnei Venturini para participarem da reunião que ocorrerá no dia 24 de setembro do corrente ano, na qual será tratado assunto acerca do PJe versus eproc.

Ato contínuo, a Comissão Administrativa deliberou as seguintes matérias:

**SEI nº 9.2019.0700.001509-3**

Relator: Juiz-Presidente

Assunto: PPCI e Habite-se da JME

Decisão: A Comissão Administrativa participou da breve explanação feita pela Direção-Geral acerca da execução do PPCI e habite-se dos imóveis da 2ª Auditoria e do TJM, esclarecendo eventuais dúvidas.

**SEI nº 9.2019.0700.001597-2**

Relator: Juiz-Presidente

Assunto: eAdmin

Decisão: A Comissão Administrativa assistiu a explanação do Coordenador de TIC a respeito do novo sistema de gestão administrativa (eAdmin) criado para substituir o antigo SEGA .

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

**Aline Sanches**  
**Secretária de Plenário**

**Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Presidente**